

Diretor - Geral e CONTRATADA: Viviane Ramos da Costa. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 19 de janeiro de 2017.

Deusimar Lira Cavalcante Lira
GERENTE ADM. FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº082/2017 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a **viajar** às cidades de Maracanaú e Pentecoste-Ce, no dia 10.01.2017, a fim de Acompanhar o Projeto da Adutora de montagem rápida em Pentecoste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. Francisco José Coelho Teixeira faz nesta data, **apostilamento ao Contrato Nº07/SRH/CE/2013**, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta, e com fundamento nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **SA PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ nº60.332.319/0001-46, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 2**, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$14.631.503,82 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº4362476/2015, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2015/SOHIDRA/CCC

I - ESPÉCIE: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Doutor Jurandyr Nunes, nº1147, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP: 60.833-192, inscrita no CNPJ (MF) sob nº41.639.659/0001-70; Tel: (85) 3213-0333/(85) 3213-1931, Fax: (85) 3213-4038; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento sem acréscimo de valor**, formulado pela CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, (LOTE I), referente à Concorrência Pública nº20140001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº47/2015/SOHIDRA/CCC, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 20 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA SALLES FILHO.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2015/SOHIDRA/CCC

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2015/SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHID; III - ENDEREÇO: Rua. Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua: Edmilson Correia de Vasconcelos, nº11, Centro, Quixeramobim-CE, CEP: 63.800-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº03.382.356/0001-25; Tel: (88) 3441-1297/(88) 3441-1337, Fax: (85) 3213-4038; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Replanilhamento sem acréscimo de valor**, formulado pela EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, referente ao Contrato nº48/2015/SOHIDRA/CCC, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, (LOTE II), referente à Concorrência Pública nº20140001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº48/2015/SOHIDRA/CCC, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza-Ce, 18 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2015/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME; V - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JÚLIO HOLANDA, Nº25; BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO; CEP: 69.900.000; QUIXADÁ-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º e/c art.65, §8º, nas razões apresentadas na Comunicação Interna nº003/2017/GERHI e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº0107981/2017/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **prorrogar o prazo e reajustar o valor contratual para continuidade do Contrato nº046/2015/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.366,57 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/02/2017 a 19/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº046/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 12/01/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Ubirajara Patrício Álvares da Silva/ Contratante e Andreza de Alacoque Pinto Costa/Contratada.**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

18/01/2017.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 064/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; ESTRADA DA COFECO, Nº4084; BAIRRO PRECABURA; CEP: 61.760-000; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT)**, para atender a necessidade da área de vigilância armada fixa e móvel para as localidades: EB Gavião, EB Catuana, DI Maracanaú, EB1, EB2, EB Maranguape e Canal do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta

